

uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: a necessidade de atender os procedimentos definidos no Decreto nº 3.513, CAPÍTULO VI, publicado no Diário Oficial (DOE) 35.619 de 23 de Novembro de 2023 ;

CONSIDERANDO: que o encerramento do exercício financeiro de 2023 e o consequente levantamento do balanço Geral do Estado serão efetuados por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Pará (SIAFE);

CONSIDERANDO: ainda, a necessidade de proceder ao cadastro e baixa de bens móveis, constantes no acervo patrimonial desta Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, em razão do encerramento do exercício, através do Sistema de Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará - SISPAT WEB, até o dia 05 de janeiro de 2024;

RESOLVE: nomear os servidores abaixo, para compor a comissão, e proceder com o levantamento e baixa nos referidos sistemas:

- ANTONIO CARLOS DANTAS BARROSO, MF 56120/1, como Presidente;

- GILVANA REIS DA CRUZ, MF 5107580/1, como membro;

- LARISSA COELHO BITTENCOURT, MF 589776673, como membro.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1016847

PORTARIA Nº 146/2023/CCC/FESPDS/SEGUP/PA.

Dispõe sobre designação de comissão fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr. CARLOS ANDRÉ VIANA DA COSTA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 032/2023 - SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa DRR SERVICOS DE SAUDE, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-SEGUP/FESPDS/PA, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de atenção biopsicossocial de caráter continuado, para a assistência à saúde mental dos servidores da Segurança Pública, com atenção à prevenção ao suicídio, com disponibilização de mão de obra dentro da estrutura física da empresa contratada, em regime de empreitada por preço global, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, que:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor TEN CEL QOPM CELTON OTÁVIO COSTA DE JESUS, Matrícula Funcional nº 058078591, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 032/2023 - SEGUP/FESPDS/PA;

Art. 2º. Designar a servidora CAP QCOPM MARIA DE LOURDES LEITE GUIMARÃES, Matrícula Funcional nº 05911286/1, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Designar a servidora BRUNA VALÉRIA GEMAQUE QUEIRÓZ, Matrícula Funcional nº 6045670/2, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 4º. Ao Presidente e ao(s) Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 7º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 28 de novembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CARLOS ANDRÉ VIANA DA COSTA

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1016355

PORTARIA Nº 2054/2023/CCC/GSAGA/SEGUP/PA

Dispõe sobre substituição de membro de comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 163/2023 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa AXIAL AVIAÇÃO LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 33/2022-SEGUP/PA, oriundo do Processo Eletrônico nº 2022/1086162, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Manutenção Aeronáutica, com fornecimento de peças e suprimentos, a serem aplicados em aeronave pertencente à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações previstas no Termo de Referência, que:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) CEL BM SILVIO SANDRO BARROS FEITOSA, Matrícula Funcional nº 5398967-1, para atuar como membro de comissão, em substituição do(a) servidor(a) 1º TEN MARCIO DA CUNHA CARDOSO, Matrícula Funcional nº 4220585-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 163/2023 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Ao Presidente e aos Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 28 de novembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1016597

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2053/2023-SAGA

Belém, 28 de novembro de 2023

CONSIDERANDO: O Art. 81-A da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Atestado Médico

RESOLVE: Conceder 15 (quinze) dias de Licença Saúde ao servidor NICOLAU CASTELO BRANCO IUDICE, MF nº 5977368/1, Secretário de Gabinete, no período de 30.11 a 14.12.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1016354

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 2055/2023-SAGA

Belém, 28 de novembro de 2023

CONSIDERANDO: Processo nº2023/1347840, e Mem. nº49/2023 CİNTE-SEGUP, de 27.11.2023.

CONSIDERANDO: PORTARIA nº 1849/2023-SAGA, de 26.10.2023, publicada no DOE nº 35.590, de 30.10.2023, que concedeu 30 (trinta) dias de férias à servidora CADNA FERNANDA FORMIGOSA PINHEIRO, Assessor